



EDITAL

SERVIÇO CONCELHIO DE METROLOGIA VERIFICAÇÃO PERIÓDICA DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, faz saber que pelo Despacho nº 16227/2007 de 26 de Julho do Instituto Português da Qualidade, I.P., publicado no Diário da República, 2ª. Série, nº 143 de 26 de Julho de 2007, foi atribuída competência para a verificação periódica de instrumentos de medição no concelho do Entroncamento à empresa METROLAB – Controlo Metrológico, Lda., com sede e instalações na Praceta de Leonel Duarte Ferreira, 6-A, Gr., 2800-629 Almada. -----

Os utilizadores deverão assim requerer à referida empresa, a certificação nos seguintes casos: -----

Domínio	Classe de precisão	Gramas/alcance
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático	III e IIII	1 500 kg
Verificação periódica de massas	m2	50 g a 5 kg
Primeira verificação após reparação e verificação periódica de contadores de tempo		

Os utilizadores deverão conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento e manter os documentos comprovativos do controlo metrológico junto dos mesmos. -----

Os utilizadores cujos instrumentos de medição não forem submetidos à verificação periódica incorrem nas penalidades previstas na lei. -----

Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e no endereço electrónico do município www.cm-entroncamento.pt -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho,  Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

Entroncamento, 5 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara


Jaime Manuel Gonçalves Ramos